



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 671, DE 2022

Realização de Sessão Especial, no mês de novembro, a fim de homenagear os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio grande do Sul.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de homenagear os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio grande do Sul.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de novembro próximo, o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul completa 50 anos. O início da organização dos Enfermeiros no Estado se deu a partir da Associação Profissional dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul, fundada em 30 de novembro de 1972. Depois de quatro anos, para fortalecer a luta da categoria, foi criado o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul (SERGS), cuja carta sindical foi outorgada em 10 de abril de 1976. A Enfermeira Celina da Cunha Tibiriçá, que já ocupava o cargo de presidenta da antiga associação, assumiu a presidência em caráter provisório no dia 17 de maio daquele ano.

Em seguida, foi organizado o primeiro processo eleitoral e, no dia 15 de outubro de 1976, tomou posse a primeira diretoria, tendo à frente da entidade a enfermeira Flávia Hentschel.

Os profissionais da enfermagem são essenciais para assegurar o atendimento e tratamento de saúde de todos os brasileiros que recorrem aos hospitais públicos e privados, a clínicas, home care e em outros espaços de destinados a tratamentos e recuperação da saúde.



SF/22323.89886-14 (LexEdit)

Assim, requeremos a presente sessão especial para celebrar os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul.

Para sessão, propomos os seguintes convidados:

Cláudia Ribeiro da Cunha Franco – Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul;

Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN/RS;

Representante da Federação Nacional dos Enfermeiros;

Representante da Associação Brasileira de Enfermagem/RS.

Sala das Sessões,        de        de        .

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**  
**Senador**

**Senador Fabiano Contarato**  
**(PT - ES)**  
**Senador**

| Nome do Senador | Assinatura |
|-----------------|------------|
|                 |            |
|                 |            |
|                 |            |
|                 |            |
|                 |            |
|                 |            |



SF/2323.89886-14 (LexEdit)